

lei n.º 318

Abre crédito suplementar

A Câmara Municipal de Pocos de Caldas decretou e em sanciona a seguinte lei:-

- Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar de Cr\$... 2.000,00 (dois mil cruzeiros) à dotação 8.93.0 - adicional aos funcionários chefes de família.
- Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas,
28 de novembro de 1953.

L. F. Lima
Prefeito Municipal.